

**PORTARIA Nº 01/2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao(à) servidor(a) VIVIANE SANTOS BRANDAO BORGES.

O Sr. CARLOS EDUARDO LOPES SILVA, Diretor Executivo do GOIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012 c/c o artigo 18 da Lei Municipal nº 090, de 23 de abril de 2018;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao(à) servidor(a) VIVIANE SANTOS BRANDAO BORGES, portador(a) do RG 4049947 SSP GO, inscrita no CPF sob o nº 929.883.851-49, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0050, lotado(a) no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, com proventos no valor de R\$ 2483,16 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2024.03.00016P.A partir de 01/05/2026.

**Art. 2º.** O benefício será reajustado conforme Parecer Jurídico na possibilidade/legalidade de aposentadoria por invalidez da servidora Viviane Santos Brandão Borges

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GOIANORTE, 20 de Maio de 2026.



**CARLOS EDUARDO LOPES SILVA**  
Diretor Executivo do GOIAPREV

Homologo:



**MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**  
Prefeito Municipal